PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2009-E

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 6/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art. 1.º No art. 1º da Lei Complementar 006/2008, de 23 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar 005/2008, de 16 de julho de 2008, onde consta "*Art. 12*....." passa a constar "*Art. 13*.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 09 de abril de 2009.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa alterar a Lei Complementar 006/2008, de 23 de dezembro de 2008, pelo fato de que, quando de sua edição e aprovação, restou inserido no texto legal um equívoco material que, agora, deve ser sanado.

Quando da elaboração da proposição, o que ocorreu dentro do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, houve a digitação errada do artigo ao qual pertence o § 4º, da Lei Complementar 5/2008, e que se alterou pela Lei Complementar 6/2008.

Dado a minuta ter sido elaborada por servidores que manuseiam amiúde aquela lei, por confiança, não se procedeu à conferência quando da lavratura da proposição e o equívoco passou despercebido. Igualmente a Câmara Municipal não percebeu o lapso que agora corrigimos, para restabelecer a correção do texto.

Diante das considerações acima expostas, rogamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei em pauta.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal